




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 20/05/2015.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reunião das Comissões, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, para a segunda reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da sétima legislatura. Abertos os trabalhos pela Deputada Telma Rufino, Presidente da CAF, considerando haver quórum com a presença dos Deputados Prof. Reginaldo Veras e Wellington Luiz. O Deputado Prof. Reginaldo Veras solicita a dispensa de leitura das atas das reuniões anteriores. O pedido é aceito pela Deputada Telma Rufino e pelo Deputado Wellington Luiz. A Deputada Telma Rufino declara lidas e aprovadas as Atas da 1ª Reunião Extraordinária, 1ª Reunião Ordinária e Audiência Pública do Centro de Ceilândia. A Presidente da CAF solicita inclusão de 13 Indicações extrapauta, pleito que é imediatamente atendido. Em seguida, coloca para apreciação o item nº 1 da pauta, o PL nº 1.868, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a veiculação de informativos e publicidade por intermédio de panfletos e congêneres em veículos e nos locais que especifica”. PL nº 1.868/2014 foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A Presidente da CAF coloca para apreciação o item nº 2 da pauta, o PL nº 2.032, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “destina área para a feira permanente do Areal, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III”. PL nº 2.032/2014 foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A Presidente da CAF coloca em votação o item nº 3 da pauta, o PL nº 356, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a política pública de regularização das unidades imobiliárias ocupadas por empresas em áreas cedidas por meio do benefício econômico previsto no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DF II, instituído pela Lei nº 3.196/2003 e complementado pela Lei nº 3.266/2003 e dá outras providências”. O PL nº 356/2015 foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A Presidente da CAF coloca em discussão e votação, em bloco, as Indicações correspondentes aos itens nº 4 ao 27. As Indicações 15.905/2014, 1.979/2015, 1.996/2015, 1.999/2015, 2.085/2015, 2.160/2015, 2.277/2015, 2.279/2015, 2.461/2015, 2.530/2015, 2.574/2015, 2.732/2015, 3.292/2015, 3.294/2015, 3.295/2015, 3.352/2015, 3.353/2015, 3.354/2015, 3.359/2015, 3.360/2015, 3.361/2015, 3.362/2015, 3.365/2015, 3.379/2015, foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Passa-se à apreciação, em bloco, das 13 Indicações extrapauta. As Indicações nº 3.307/2015, 3.321/2015, 3.398/2015, 3.399/2015, 3.400/2015, 3.401/2015, 3.403/2015, 3.412/2015, 3.428/2015, 3.431/2015, 3.459/2015, 3.465/2015, 3.474/2015 foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Não havendo mais assunto a ser tratado, a Presidente da CAF, Deputada Telma Rufino, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência pública às quinze horas. Eu Fábio Fuzeira – Secretário da CAF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Excelentíssima Senhora Deputada Telma Rufino, e encaminhada para publicação.


Deputada Telma Rufino
Presidente - CAF